



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **criação de um Programa para que empresas de nosso município contratem jovens de 16 a 24 anos, residentes em São Caetano do Sul, em troca de benefícios fiscais.**

As empresas que aderirem ao programa, contratando jovens para o primeiro emprego, terão isenção fiscal no pagamento de impostos, tais como, IPTU, ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e outros.

Esse programa busca gerar benefícios tanto para os jovens quanto para as empresas que o contratam, já que gera mão de obra qualificada e preparação para o desempenho das atividades. Isso só é possível por meio de uma formação técnico-profissional de complexidade progressiva, com aplicação prática dos conhecimentos obtidos.

Hoje, muitos empresários desconhecem que podem obter benefícios fiscais ao contratar jovens para o primeiro emprego. Assim, A Prefeitura poderia intensificar este programa, aumentando assim o número de empresas participantes.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Salientamos, que a Prefeitura não interfere na relação empregado e empregador, fazendo somente a ponte, pois é bom tanto para o empreendedor quanto para os jovens, que terão uma oportunidade de trabalho ou estágio.

Tal programa de cunho social vai gerar emprego e renda, além de garantir aprendizado prático à mão de obra local, na busca de uma sociedade mais justa e de oportunidades que ofereçam dignidade para aqueles que por algum motivo possam se desvirtuar.

Diante do exposto, esperamos que acatem esta indicação, para o bem estar de nossos jovens.

Plenário dos Autonomistas, 13 de agosto de 2019.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**